



São Paulo,	de	de 2021

À

A/C.

Ref.: <u>Proposta de prestação de serviços de recuperação dos depósitos</u> recursais trabalhistas.

Prezados Senhores;

Recebam nossos melhores cumprimentos.

Por esta estamos apresentando a proposta para prestação de serviços de recuperação dos depósitos recursais trabalhistas.

Nossa empresa possui vasta experiência no ressarcimento de valores em empresas privadas e em órgãos públicos.

Assim, estamos propondo realizar a recuperação dos depósitos recursais trabalhistas de sua empresa.

É de notória importância ressaltar, que o levantamento realizado pelos próprios empresários não condizem com a realidade, por serem efetuados apenas sobre os documentos contábeis existentes na empresa, enquanto que o levantamento realizado por esta proponente envolve pesquisas sobre os valores recolhidos junto à instituição financeira em que foi feito o depósito recursal, bem como junto à justiça trabalhista.

Os valores envolvidos na execução de nossos trabalhos então descritos na Cláusula Quarta - Da Remuneração e Cláusula Sexta – Das Despesas.

Sendo assim, nos oferecemos para a realização satisfatória do serviço e no momento, apresentamos protestos de estimo apreço.

Atenciosamente;





PORTFOLIO TÉCNICO

1. Do Conceito

O depósito recursal, é classificado nos termos do art.899 da CLT, deve ser feito em conta vinculada do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, aberta para fim específico;

O fato objetivo do depósito efetuado na oportunidade do recurso ordinário/revista é garantir ao reclamante um valor que dê suporte financeiro aos direitos consignados na sentença recorrida, garantindo desta forma a instância.

2. Escopo dos trabalhos

Os procedimentos para a recuperação dos depósitos recursais trabalhistas envolvem minuciosa pesquisa, e uma conciliação bastante atenta, junto à instituição financeira detentora do depósito e as varas trabalhistas, o que nos permite identificar, atualizar e recuperar os referidos ativos.

Os passos para o creditamento dos valores em favor da empresa são:

- . Pesquisa junto à instituição financeira arrecadadora (solicitação via arquivo eletrônico);
- Pesquisa e identificação das reclamações trabalhistas efetivamente encerradas junto as varas trabalhistas;
- . Levantamento, revisão, análise e cópia da documentação;
- . Planilhamento, atualização de valores e validação dos dados;
- Elaboração de petição junto às varas trabalhistas para obtenção de alvará de levantamento;
- . Recuperação efetiva dos depósitos e respectivo crédito em conta corrente a ser designada pela empresa.

3. Conclusão

Com uma análise detida, esta proposta visa o resgate de valores ainda depositados em juízo trabalhista, sendo possíveis de recuperação.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

MINUTA DE CONTRATO E PROCURAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO DE RISCO), QUE ENTRE SI FAZEM XXXXX, COMO CONTRATANTE, E XXX, COMO CONTRATADA NA FORMA ABAIXO:

A XXXXX, inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Rua Xxxxx em São Paulo – SP, representada pelo Diretor Sr. Xxxxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF (MF) sob n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE e, XXX, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Rua Xxx em São Paulo – SP, representada neste ato por Xxxxxxxxxxxxxxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF (MF) sob n.º XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem assinar o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o levantamento e restituição dos valores referentes aos depósitos recursais trabalhistas, oriundos de ações nas quais a **CONTRATANTE** demandou ou foi demandada, em que realizou o depósito garantidor do recurso, em contas vinculadas ao depósito recursal dos funcionários, que com a extinção do feito trabalhista, seja por decisão judicial ou por acordo, admite a restituição de tais créditos à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a efetuar, por seus próprios meios, todas as gestões necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, especialmente:

- a) obter informações, pesquisar e analisar eventuais ocorrências de contas passiveis de ressarcimento decorrentes dos depósitos recursais, a partir de dados externos e internos da empresa CONTRATANTE, bem como por meio de documentos eletrônicos fornecidos pela CONTRATANTE;
- b) preparar petições, requerimentos e solicitações, encaminhando-os e acompanhando tais processos, junto aos órgãos competentes;
- c) promover as providências administrativas e judiciais necessárias, até o momento em que as importâncias, objeto de ressarcimento, sejam colocadas à disposição da **CONTRATANTE**;
- d) levantar os valores e depositar em conta corrente informada pela **CONTRATANTE**, entregar os referidos comprovantes de depósito em conta-corrente, descontados os honorários, descriminados na cláusula quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE colocará a disposição da CONTRATADA todas as informações e documentos necessários às verificações e análise, inclusive a liberação de acesso aos arquivos de seus empregados, bem como arquivos eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA pela prestação de serviço objeto do presente contrato, a remuneração que corresponde ao percentual de 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor bruto recuperado.

- Parágrafo 1.º A remuneração prevista nesta cláusula deverá ser paga em ato contínuo aos créditos efetivados e liberados para a **CONTRATANTE**, sejam eles totais ou parciais.
- Parágrafo 2.° Ressalvada a obrigação referida no <u>caput</u> e no parágrafo 1.° desta cláusula, nenhuma outra remuneração será devida à **CONTRATADA**, a qualquer título ou natureza,

exceto as previstas na cláusula sexta <u>caput</u>, parágrafo primeiro, segundo e terceiro se caso o for.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O presente contrato vigorará pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

O contrato será considerado encerrado, no momento em que o valor ressarcido, ou créditos liberados, forem recebidos pela **CONTRATANTE** e o conseqüente pagamento à **CONTRATADA**, conforme cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA DAS DESPESAS

Correrão por conta da **CONTRATANTE** todas as despesas cópias xérox, reconhecimento de firmas e suas autenticações, bem como as custas das certidões necessárias e taxas de desarquivamento dos processos para a emissão da guia de levantamento dos depósitos recursais.

- Parágrafo 1.º Também correrão por conta da **CONTRATANTE** todas as despesas decorrentes de transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, comunicação, desde que os processos a serem analisados estejam em fóruns fora da cidade de São Paulo-SP.

 Se necessário inscrição suplementar na OAB para atuação em outra Unidade da Federação diversa da de São Paulo, este custo será suportado pela **CONTRATANTE**.
- Parágrafo 2.º A CONTRATANTE não precisará pagar as despesas contidas no parágrafo 1º desta cláusula, desde que o advogado local da CONTRATANTE peticione com os documentos fornecidos pela CONTRATADA.
- Parágrafo 3.º Inicialmente no ato da contratação será cobrada da CONTRATANTE uma taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a realização da pesquisa de levantamento de todos os processos existentes junto a instituição financeira mantenedora deste fundo em que a CONTRATANTE seja parte. Pesquisa está de suma importância para as fases futuras do trabalho objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo – SP, como único competente para conhecer e dirimir todas as dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

	;	São Paulo – SP,	de	de 2021
Partes signatárias:		Testemunha	s:	
Contratante		Nome: RG: CPF/MF:		
Contratada		Nome: RG: CPF/MF:		

PAPEL TIMBRADO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (Outorgante), situada na (logradouro), (número), (complemento), (bairro), (cidade), (estado), (CEP), inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada por seu(s) Sócio(s) Gerente(s), Sr. XXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.XXX SSP/SP, e CPF/MF sob n.º XXX.XXX.XXX.XX, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço profissional o acima mencionado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, (Outorgado_1), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito na OAB/SP sob o n.º XXX, portador da cédula de identidade RG n.º XXX SSP/SP, e CPF/MF sob n.º XXX, (Outorgado_2), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito na OAB/SP sob o n.º XXX, portador da cédula de identidade RG n.º XXX SSP/SP, e CPF/MF sob n.º XXX, ambos com escritório acima mencionado, para o fim especial de, em todo o território nacional, recuperar o valor decorrente dos depósitos recursais efetuados pela outorgante nas contas vinculadas em nome dela, referente aos seus funcionários que lhe moveram demandas trabalhistas, podendo para tal fim, receber e dar quitação, representar a outorgante junto ao Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta Comercial, Caixa Econômica Federal, e junto a estas, verificar a existência de possíveis créditos, efetuar requerimento, assinando e acompanhando em todos os seus termos, os processos tanto na esfera administrativa como na judicial referentes à recuperação dos DEPÓSITOS RECURSAIS, promovendo os atos necessários ao levantamento dos valores pertencentes à outorgante a tal títulos. Poderão ainda, ditos procuradores, praticar todos os atos necessários ao cabal cumprimento deste mandato, que é específico para o fim aqui expressamente estabelecido.

Está procuração é válida por 1 (um) ano.

São Paulo – SP,	de	de 2021.
Outorgante	,	

Para pesquisa:

1 (uma) Procurações eletrônica emitida no Conectividade Social ICP;
 Link para emissão:

 $\underline{http://www.caixa.gov.br/empresa/conectividade-social/Paginas/default.aspx}$

.Passo a passo para emissão da procuração Eletrônica:

http://bauernet.com.br/pdf/ConectividadeSocialICP_PassoAPassoParaEmissaoDaProcuracaoEletronica.pdf

Para execução do trabalho proposto:

- 1 (uma) Procurações com firma reconhecida <u>para cada processo de Recuperação de Depósito Recursal</u>;
- 1 (uma) cópias autenticadas do contrato social e, se houver, a respectiva alteração contratual do poder de representação social, além da última alteração contratual, registrada na junta comercial, <u>para cada processo de Recuperação de Depósito Recursal</u>.

^{*} Documentos necessários que deverão acompanhar o contrato e a procuração acima mencionados: